

NK 306 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 53.191.483/0001-15 - NIRE 35.300.628.683

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2024

Data, Horário e Local: Realizada no dia 08 de abril de 2024, às 09h00, na sede social da NK 306 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), na Cidade e Estado de São Paulo, Alameda Santos, 1293, 4º andar, Cerqueira Cesar, CEP 01419-904. **Presenças:** Presente a acionista representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas. **Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."). **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Sergio Bekeierman e secretariados pelo Sr. Felipe Martins Bacelar de Rezende. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a alteração da denominação social da Companhia; (ii) a apreciação da renúncia do atual membro da Diretoria da Companhia; (iii) a eleição de novos membros da Diretoria da Companhia; (iv) a criação do Conselho de Administração da Companhia e eleição dos seus membros; (v) a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia; (vi) a alteração do endereço da sede social da Companhia; (vii) a definição do jornal no qual a Companhia fará as suas publicações legais; e (viii) a reformulação do Estatuto com vistas a atender melhores práticas de governança e consequente consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Após exame das matérias acima descritas, o único acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) alterar a denominação social da Companhia de "NK 306 Empreendimentos e Participações S.A." para "Infraestrutura BR V Saneamento Holding II S.A.". Em decorrência da deliberação tomada neste item, o Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a nova redação prevista no Anexo IV à presente ata; (ii) tomar conhecimento da renúncia apresentada pelo Sr. Leonardo Luis do Carmo, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 41.997.179-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 368.430.348-88, conforme termos de renúncia que integram a presente ata como Anexo I; (iii) eleger para compor a Diretoria da Companhia, com mandato de 1 (um) ano, a contar da presente data, os Srs.: (a) Lucas de Freitas Porsani, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 358.945.070 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 388.547.028-46, com o endereço comercial na Rua Funchal, nº 538, Bairro Vila Olímpia, CEP: 04551-060, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e (b) Felipe Martins Bacelar de Rezende, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de identidade RG nº 50.615.878-0 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 370.329.028-55, com o endereço comercial na Rua Funchal, nº 538, Bairro Vila Olímpia, CEP: 04551-060, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, todos designados diretores sem designação específica, conforme termos de posse que integram a presente ata como Anexo II. Os membros da Diretoria ora eleitos declararam, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incurso em qualquer crime previsto em lei que os impeça de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no artigo 147 da Lei das S.A. (iv) aprovar a criação do Conselho de Administração da Companhia, que será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos, cujo mandato unificado deverá ser de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição, sendo seus membros eleitos e destituídos por deliberação da Assembleia Geral da Companhia. Ato subsequente, aprovam a eleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, todos para um mandato unificado de 1 (um) ano a contar da presente data: (a) Felipe Martins Bacelar de Rezende, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de identidade RG nº 50.615.878-0 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 370.329.028-55, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 4º andar, CEP 04543-011, para o cargo de membro do Conselho de Administração; (b) Roberto Lucio Cerdeira Filho, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de identidade RG nº 62.681.473, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.442.747-27, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 4º andar, CEP 04543-011, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; e (c) Larissa Leda Sabino, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.522.328-5 SSP SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 347.814.298-90, com o endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Funchal, nº 538, Bairro Vila Olímpia, CEP 04551-060, para o cargo de membro do Conselho de Administração. Os conselheiros ora eleitos declararam, individualmente, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incurso em qualquer crime previsto em lei que os impeça de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no artigo 147 da Lei das S.A. Os conselheiros ora eleitos tomam posse em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados na forma do Anexo III à presente Ata os quais conferem com as versões originais lavradas em livro próprio. (v) aprovar a ausência de remuneração da administração da Companhia para o exercício social de 2024; (vi) alterar o endereço da sede social da Companhia, atualmente localizada na Cidade e Estado de São Paulo, Alameda Santos, 1293, 4º andar, Cerqueira Cesar, CEP 01419-904 para Rua Funchal, nº 538, Bairro Vila Olímpia, CEP: 04551-060, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Em decorrência da deliberação tomada neste item, o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia será alterado conforme nova redação prevista no Anexo VI à presente ata; (vii) consignar que as publicações legais da Companhia serão realizadas no jornal "A Gazeta", nos termos da Lei das S.A.; e (viii) aprovar a reformulação do Estatuto Social da Companhia, com vistas a atender melhores práticas de governança, o qual passa a vigorar conforme redação do Anexo VI à presente ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e a presente ata foi lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Sergio Bekeierman – Presidente; Felipe Martins Bacelar de Rezende – Secretário; Acionista: INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XXVI S.A. (Representado por Sergio Bekeierman e Felipe Martins Bacelar de Rezende). São Paulo, 08 de abril de 2024. **Mesa:** Sergio Bekeierman - Presidente, Felipe Martins Bacelar de Rezende - Secretário. **Acionista:** INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XXVI S.A. (Representado por Sergio Bekeierman e Felipe Martins Bacelar de Rezende); Sergio Bekeierman, Felipe Martins Bacelar de Rezende.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>